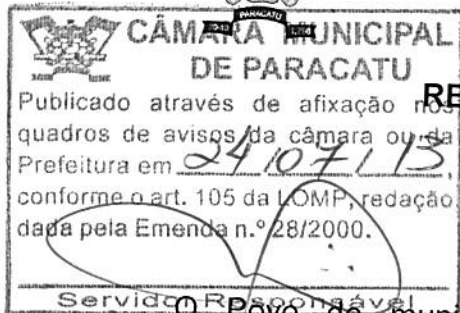




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 607, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concede título de cidadã paracatuense à senhora Ana Lúcia Almeida Gazzola.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido à senhora Ana Lúcia Almeida Gazzola o título de cidadã honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o *caput* deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pela outorgada, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de julho de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente


VEREADOR MARLON GOUVEIA
Secretário

